



Bruxelas, 24 de agosto de 2018
(OR. en)

11684/18

**Dossiê interinstitucional:
2017/0039(APP)**

**JURINFO 56
INF 153
JUR 414**

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

n.º doc. ant.: 6687/17; 14026/17; 14026/1/17 REV 1; 14463/17
n.º doc. Com.: COM(2017) 87 final

Assunto: Proposta de Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 216/2013 do Conselho relativo à publicação eletrónica do Jornal Oficial da União Europeia
- Acordo de princípio
- Pedido de aprovação do Parlamento Europeu

1. Em 23 de fevereiro de 2017, a Comissão apresentou ao Conselho a proposta de Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 216/2013 do Conselho relativo à publicação eletrónica do Jornal Oficial da União Europeia¹.
2. O texto foi debatido pela primeira vez na reunião do Grupo do Direito em Linha (Direito em Linha) em 16 de maio de 2017.
3. As delegações aduziram observações por escrito durante o verão de 2017.
4. Na sequência da reunião do Grupo do Direito em Linha (Direito em Linha) de 17 de outubro de 2017, as observações foram integradas na proposta e foi elaborado um texto revisto².

¹ Documento 6687/17 JURINFO 8 INF 25 JUR 103

² Documento 14026/1/17 JURINFO 77 INF 203 JUR 517

5. As delegações confirmaram por escrito o seu acordo sobre o texto revisto a nível do Grupo do Direito em Linha (Direito em Linha). Foram retiradas todas as reservas de análise que haviam sido formuladas.
6. O texto foi objeto de revisão pelos juristas-linguistas do Conselho. O texto resultante consta do documento 14463/17.
7. Atendendo ao que precede, convida-se o Coreper a:
 - a) dar o seu acordo de princípio ao regulamento proposto que consta do documento 14463/17, sob reserva da aprovação do Parlamento Europeu;
 - b) decidir enviar o projeto de texto do regulamento que consta do documento 14463/17 ao Parlamento Europeu para aprovação em conformidade com o artigo 352.º do TFUE.
